



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da empresa M & M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA para apresentação musical da banda show “Mídia” durante o Carnaverão 2026, a ser realizada em 13 de fevereiro de 2026, na Praça Virgílio de Melo Franco.

A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação da banda e a especialidade desta. De fato, a Banda Mídia agregará ainda mais valor no Carnaverão 2026, pois possui especialidade na apresentação artística de banda show, oferece um show vibrante, versátil e de alta qualidade musical, se destacando pelo carisma, energia e profissionalismo no palco. A banda se encaixa perfeitamente na temática do evento, garantindo qualidade e uma boa visibilidade para todo o evento, aguardando uma estimativa de grande público na noite de sua apresentação.

É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias previstas para a festividade, estando coerente com o valor atual praticado pelos profissionais do setor artístico considerando, ainda, seu renome no cenário artístico regional.

Ouvida a Assessoria Jurídica do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa M & M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA para apresentação musical da banda show “Mídia” durante o Carnaverão 2026, a ser realizada em 13 de fevereiro de 2026, na Praça Virgílio de Melo Franco, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22**

Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2025.

*Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal*